

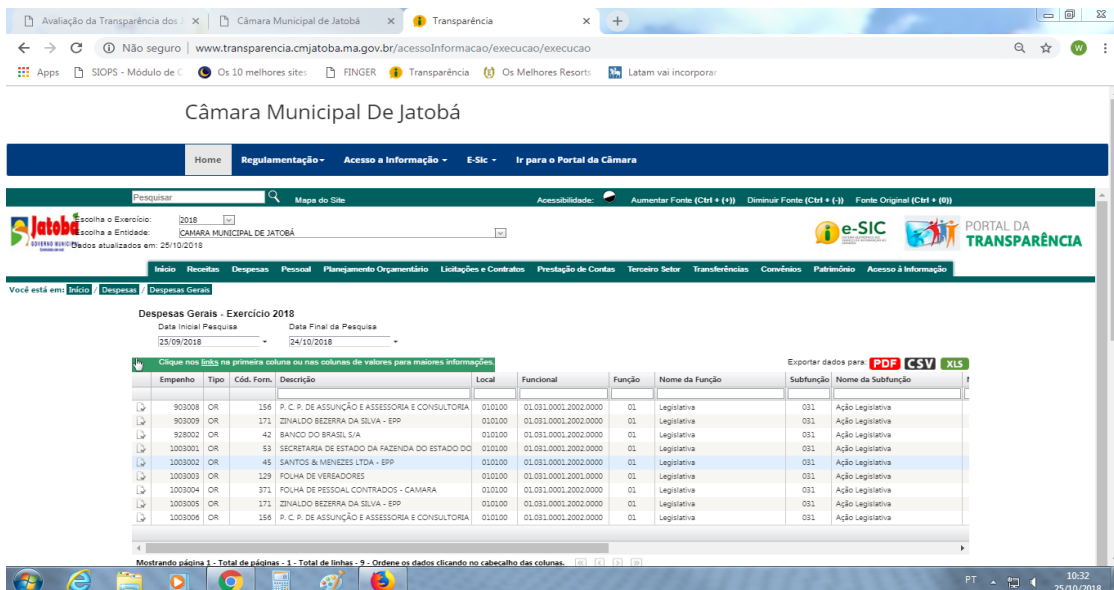
RELATÓRIO 2285/2018
AVALIADO EM : 25/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	648			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ			
Responsável	RAIMUNDO NONATO FELIX DA SILVA			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.cmjatoba.ma.gov.br/			
DATA	25/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)	X		
5	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
6	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
7	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
8	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
12	Repassa da Prefeitura/Estado ?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the e-SIC portal of the Câmara Municipal de Jatobá. The main content is a table titled 'Despesas Gerais - Exercício 2018'. The table has columns for Empenho, Tipo, Cód. Funç., Descrição, Local, Funcional, Função, Nome da Função, Subfunção, and Nome da Subfunção. The data rows list various expenses such as 'P. C. P. DE ASSUNÇÃO E ACESSORIA E CONSULTORIA', 'FOLHA DE VERBAÇÕES', and 'FOLHA DE PESSOAL CONTRATADO - CAMARA'.

Empenho	Tipo	Cód. Funç.	Descrição	Local	Funcional	Função	Nome da Função	Subfunção	Nome da Subfunção
903008	OR	156	P. C. P. DE ASSUNÇÃO E ACESSORIA E CONSULTORIA	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
903009	OR	171	ZINALDO BEZERRA DA SILVA - EPP	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
928002	OR	42	BANCO DO BRASIL S/A	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003001	OR	53	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003002	OR	45	SANTOS & MENDES LTDA - EPP	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003003	OR	129	FOLHA DE VERBAÇÕES	010100	01.031.0001.2001.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003004	OR	371	FOLHA DE PESSOAL CONTRATADO - CAMARA	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003005	OR	171	ZINALDO BEZERRA DA SILVA - EPP	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa
1003006	OR	156	P. C. P. DE ASSUNÇÃO E ACESSORIA E CONSULTORIA	010100	01.031.0001.2002.0000	01	Legislativa	031	Ação Legislativa

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **JATOBÁ CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 25 de Outubro de 2018.

Walber da Silva Abreu



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira

Supervisor de Controle Externo - SUCEX2